

EXTRATO DO CONTRATO 52/2021

Cujo objeto é: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT

Vigência: 27/03/2022 até 27/09/2022.

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.